

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

MATRÍCULA

154.616

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 21 de outubro de 2011.

**IMÓVEL:** APARTAMENTO n.º 14, localizado no 1º pavimento, do Edifício 15, localizado no espaço denominado Praça da Lua, integrante do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL ALPHAVIEW BAIRRO PRIVATIVO", situado na Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê, s/n.º e Rua Marte, n.º 429, no lugar denominado "Cachoeira do Funil", no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui a área privativa de 79,480m<sup>2</sup>, área comum total de 59,562m<sup>2</sup>, já incluído o direito ao uso de 01 vaga simples de garagem, localizada na garagem coletiva do condomínio, área total de 139,042m<sup>2</sup>, área total edificada de 114,583m<sup>2</sup>, perfazendo a fração ideal no solo de 0,000489 ou 0,0489%.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** n.º 24453.41.77.0001.00.000.1 (em maior área).

**PROPRIETÁRIA:** GOLD ACRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede na Avenida Paulista, n.º 1.374, 13º andar, Sala Gold Acre, Bela Vista, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º.08.982.379/0001-94.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.02, feito em 29/10/2.007, na matrícula n.º 122.353, e, (Instituição e Especificação Parcial de Condomínio, registrada sob o n.º. 11, em 21/10/2.011, na citada matrícula n.º (122.353), deste Registro de Imóveis.

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial

Av.01/154.616, em 21 de outubro de 2011.

A presente matrícula foi aberta nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial de Condomínio, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 19 de outubro de 2.011, conforme o disposto no item 44, alínea "c" do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,

José Ricardo Marques Braz  
Substituto Designado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial

Protocolo microfilme n.º 323.953

Rolo 5 848

Av.02/154.616, em 05 de março de 2.012.

Procede-se à presente averbação de transporte, à vista do R.08, feito em 21/10/2.011, na matrícula n.º 122.353, deste Registro de Imóveis, para constar que pela escritura pública lavrada aos 17 de agosto de 2.011, no 13º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo, Capital, no livro 4.227, página 379, a proprietária GOLD ACRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., já qualificada,

(Continua no verso)

MATRÍCULA

154.616

FICHA

001

VERSO

**INSTITUIU A TÍTULO GRATUITO, UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM**, sobre uma faixa com uma área de 5.887,92m<sup>2</sup>, do imóvel da matrícula nº 122.353, consubstanciada pelas vias de circulação internas, integrantes da área de propriedade e uso comum do empreendimento imobiliário denominado "**RESIDENCIAL ALPHAVIEW BAIRRO PRIVATIVO**", em favor da **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**, com sede na Rua Lourenço Marques, nº. 158, 14º andar, Vila Olímpia, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.61.695.227/0001-96, pela qual foi concedido, em caráter irrevogável e irretratável, o direito de ingressar, a qualquer dia e hora, no referido imóvel, mesmo que para tal tenha que passar pelo imóvel da outorgante, por meio de seus empregados, prepostos e/ou empreiteiros para prestação de serviços inerentes a sua atividade. Do título e do registro constam demais cláusulas, condições e a descrição pormenorizada da servidão.

O Escrevente Autorizado

Sonia Maria Pelegrini Ribeiro  
Escrevente Autorizada

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial

R.03/154.616, em 05 de março de 2.012.

Pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública, formalizado nos termos das Leis Federais nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 26 de dezembro de 2011, a proprietária, a empresa **GOLD ACRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **MARCOS ANTONIO DE ASSIS FREITAS**, brasileiro, divorciado, músico DJ, RG nº 11.118.215-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 093.346.488-64, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 116 L 11, Centro, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, o **imóvel matriculado**, pelo valor de R\$240.000,00. A vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS; e, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e da Dívida Ativa da União, Administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as quais foram arquivadas nesta Serventia. (Pasta nº. 01, sob nº. de ordem "394").

O Escrevente Autorizado

Sonia Maria Pelegrini Ribeiro  
Escrevente Autorizada

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial

R.04/154.616, em 05 de março de 2.012.

Pelo instrumento mencionado no R.03 desta, o proprietário, **MARCOS ANTONIO DE ASSIS FREITAS**, divorciado, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma estabelecida pelo artigo 22 da Lei Federal nº 9.514 de  
(Continua na ficha 002)

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

MATRÍCULA

154.616

FICHA

002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 05 de março de 2012.

20/11/1.997, ao **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 60.746.948/0001-12, no ato representado na forma constante do título, o imóvel matriculado, para garantia da dívida no valor de R\$161.000,00, pagável através de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, no valor inicial e total de R\$1.748,88, estando inclusos todos os acessórios, dentre eles o seguro, vencendo a primeira em 10/02/2012 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, com a taxa anual de juros nominal de 9,11% e efetiva de 9,50%. Do título, constam outros termos, cláusulas, e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 30 dias para a intimação do devedor fiduciante; e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do imóvel é de R\$240.000,00.

O Escrevente Autorizado,

Santa Maria Pelegrini Ribelle  
Escrevente Autorizada

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial

Protocolo microfilme n.º 329.684

Rolo 5.937

Av.05/154.616, em 14 de dezembro de 2023. (Prenotação n.º 578.096 de 28/09/2023)

Pelo requerimento suscrito no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 05 de dezembro de 2023, e Certidão n.º 056653/2023i, datada de 05 de dezembro de 2023, expedida pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado, procede-se esta averbação para constar que o imóvel matriculado é lançado atualmente e individualmente através da inscrição cadastral n.º 24453.41.77.0001.15.007.1.

O Escrevente Autorizado,

Laiza Cristina Bernardo  
Escrevente Autorizada

Selo Digital n.º 120576331000AV5M154616231

Av.06/154.616, em 14 de dezembro de 2023. (Prenotação n.º 578.096 de 28/09/2023)

Pelo requerimento mencionado na Av.05 desta, instruído com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), extraídos do SEIC – Serviço Eletrônico de Intimação e Consolidação de Propriedade Fiduciária da ONR – Operador Nacional do Sistema de Registros Eletrônico de Imóveis, no protocolo online ARISP n.º IN01047962C, e prenotado sob o n.º 578.096, neste Registro de Imóveis, da qual consta que o devedor fiduciante, **MARCOS ANTONIO DE ASSIS FREITAS**, divorciado, já qualificado, não efetuou o depósito para purgar a mora, oriunda do instrumento particular, com caráter de escritura pública, formalizado nos termos das Leis Federais n.ºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 26 de dezembro de 2011, registrado sob n.ºs 03 e 04, desta matrícula, procede-se esta averbação, para constar que a propriedade do imóvel

(Continua no verso)

MATRÍCULA

154.616

FICHA

002

VERSO

matriculado **FICA CONSOLIDADA**, em nome o credor, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, e registrado sob o NIRE nº 35300027795, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo. Foi atribuído a consolidação o valor de R\$240.000,00.

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_

Laiza Cristina Bernardo  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 578.096

Rolo 8.815

Selo Digital nº 120576381000AV6M154616230

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)